

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2692/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7556 de 10 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8113, de 04 de maio de 2004, Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005, Lei nº 9094, de 11 de dezembro de 2008, Lei nº 9330, 31 de março de 2010; Lei nº 10.244 de 31 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 562, 05 de janeiro de 2015, Lei Complementar nº 782, de 26 de dezembro de 2023 considerando os termos da Manifestação nº 06663/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo SEFAZ-PRO-2024/09350 do(a) servidor(a) VANDA HELENA DA SILVA, Matrícula nº. 48727/001- Cargo: Agente de Administração Fazendária, lotado (a) na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes o Decreto nº 3868 publicado no DOE de 18/02/2002, que enquadrava a servidora na carreira - Lei nº 7556/2001. Onde se lê: Nível 04, leia-se: Nível 03.

Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa8553bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar